

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

ATA NÚMERO 124

Às dez horas do dia 25 de setembro de 2023, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes, por meio de vídeo conferência, a Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi, o Sr. Maurício de Moura e o Sr. Paulo Roberto Reichelt Ayres. Foi declarada aberta a reunião do COAUD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) PAUTA FIXA – AUDIN: 1.1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0485/2023-27 (MONITORAMENTO CONTÍNUO DE AUDITORIA 2023 - GESUP):** Primeiramente, a Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna e o Sr. Eleandro Karwinski, Auditor lotado na AUDIN, informaram que a presente demanda surgiu em função da solicitação do COAUD ocorrida na reunião de junho (Ata nº 118, item 1.1, de 30/06/23). Desta forma, restou acordado que as áreas vinculadas aos principais processos de gestão apresentassem informações gerais quanto a elaboração das normas e procedimentos que estão em fase de elaboração, principalmente as que se encontram nas recomendações de auditoria a serem atendidas. A Sra. Ana Paula München, Gerente de Suprimentos, informou que as normas que envolvem o processo de licitações e compras será mantido o prazo de conclusão para dezembro/2023. Informou, ainda, que assumiu a gestão recentemente e que está aguardando devolutiva das minutas já elaboradas pelo gestor anterior do setor de compras que está em férias e, que tão logo receba as informações, procederá os encaminhamentos para conclusão da elaboração. Em relação a revisão do regulamento interno de licitações e contratos, informou que está realizando os encaminhamentos necessário para que a conclusão ocorra dentro no prazo previsto (nov/23). Ante ao exposto, o COAUD destacou a importância da elaboração e revisão dos normativos internos para a qualificação da gestão e dos processos internos. Por fim, registra-se que a discussão deste tópico foi acompanhado pela Sra. Sabrina Nogueira Chefe do setor de Controles Internos. **1.2) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1147/2023-11 (RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 452/2023 - GESTÃO DA OPERAÇÃO):** A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna e o Sr. Eleandro Karwinski, Auditor lotado na AUDIN, apresentaram o Relatório de Auditoria nº 452/2023, de 04/09/2023, cujo objeto versa sobre a análise da gestão e do controle da operação da TRENSURB, por meio dos subprocessos de planejamento, programação, execução, controle e gestão da demanda e integração. Ato seguinte, a Sra. Maria Cecília da Silva Brum expôs, de forma detalhada, cada um dos achados da AUDIN, assim como as recomendações proferidas. Ante ao exposto, o COAUD realizou algumas considerações quanto a percepção de que carece ser estruturado pela gestão um acompanhamento contínuo sobre os temas tratados nos apontamentos e não ocorrer apenas de forma pontual, destacando as questões que envolvem comunicação com o usuário, infraestrutura e acessibilidade das estações. Assim sendo, o COAUD se manifestou de forma satisfatória em relação aos dados apresentados. **1.3) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1745/2023-81 (APRESENTAÇÃO DA PRÉVIA DO PAINT 2024):** A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou a proposta do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2024, conforme os termos constantes na Nota Técnica (NT) nº 05/2023/CONSAD/AUDIN, de 21/09/2023, constante no Processo Administrativo em tela. Registra-se que a elaboração do PAINT/2023 foi realizada pela Unidade de Auditoria Interna da TRENSURB (AUDIN), em conformidade com as disposições da IN Nº 5 – CGU. A realização das atividades do PAINT/2024 contemplará 5.572 horas de trabalho (período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024) e a equipe de trabalho será composta por 04 (quatro) auditores internos. Ademais, o trabalho contemplará 19 (dezenove) trabalhos de serviços de auditoria, tendo como

referência principal, o Plano Geral de Auditoria – PGA e a Matriz de Riscos de Auditoria. Além dos trabalhos de auditoria estão previstas horas para a execução do monitoramento contínuo, gestão e melhoria da qualidade, gestão interna, informações para órgãos de controle, demandas extraordinárias e capacitações. Quanto as horas destinadas para capacitações (465 h), a AUDIN referiu que a quantidade de horas se justifica pela necessidade de qualificação da equipe, em especial, para que a equipe avance na realização das capacitações previstas na Matriz de Treinamento e que possa contribuir de forma cada vez mais efetiva no aprimoramento dos processos da TRENSURB, possibilitando qualificação técnica adequada para execução das atividades e alinhamento ao planejamento estratégico da AUDIN. Informou, ainda, que o prazo final de remessa do PAINT/2024 à Controladoria-Geral da União (CGU), para manifestação daquele órgão, findará no dia 30 de novembro do corrente ano. A CGU se manifestará no prazo de 15 dias úteis sobre a proposta do PAINT e, na sequência, será encaminhada para aprovação final do Conselho de Administração. Frente ao exposto, o COAUD se manifestou de acordo com o encaminhamento da proposta do PAINT 2024. **1.4) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2227/2022-02 (AJUSTES NO PAINT 2023):** A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna e o Sr. Eleandro Karwinski, Auditor lotado na AUDIN, apresentaram a Nota Técnica (NT) nº 006/2023/CONSAD/AUDIN, de 21/09/2023, cujo objeto versa sobre a proposta de alteração no Plano Anual de Auditoria (PAINT 2023). Nesta esteira, a Sra. Maria Cecília da Silva Brum relatou que o PAINT 2023 prevê 03 (três) trabalhos de auditoria com acesso a áreas de risco e, para sua realização, é necessário que os auditores internos estejam com as capacitações de trabalho em áreas de risco atualizadas. A demanda destes treinamentos está na Matriz de Treinamentos da AUDIN de 2023, no entanto, a contratação da empresa para realização das capacitações desta modalidade na TRENSURB ainda não foi concluída. Ademais, o processo se encontra em fase final de contratação (P.A. SEI nº 0236/2023-31). Assim sendo, ainda não há um cronograma definido para realização das capacitações. Desta forma, considerando que as alterações do PAINT devem ser aprovadas pelo CONSAD e comunicadas à CGU, por prudência, visando a aplicação das horas disponíveis para as atividades de auditoria em trabalhos do Plano Geral de Auditoria. Desta forma, a AUDIN propõe alteração das atividades 11, 14, 15 (Sistema de Sinalização, Rede aérea e Manutenção de Trens) do PAINT 2023, para 03 (três) atividades previstas na Proposta no PAINT 2024 (Bens Imóveis, Seguros e Treinamentos), antecipando estas e postergando para 2024 os trabalhos de 2023 que mantiverem a limitação apresentada. Pelo exposto, o COAUD se manifestou de acordo com a proposta de alteração das atividades, assim como pelo encaminhamento da matéria ao CONSAD. **1.5) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1957/2023-69 (ADESÃO DA AUDIN AO SISTEMA E-AUD - PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 05/2022):** A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna e o Sr. Eleandro Karwinski, Auditor lotado na AUDIN, apresentaram a Nota Técnica (NT) nº 004/2023/CONSAD/AUDIN, de 21/09/2023, cujo objeto versa sobre a adesão da TRENSURB ao sistema e-Aud da Controladoria Geral da União (CGU). Desta forma, buscando avançar no processo de gestão e melhoria da qualidade dos trabalhos de auditoria, a AUDIN manifesta o seu interesse em aderir ao sistema e-Aud da CGU para utilizá-lo como ferramenta no processo de Execução e Monitoramento dos trabalhos de auditoria. Ademais, a manifestação de adesão ao sistema e-Aud deverá ser realizada nos termos da Portaria CGU nº 5/2022. Ante ao exposto, o COAUD se manifestou de forma favorável aos termos e condições estabelecidas na Portaria/CGU Nº 05, de 23 de março de 2022, bem como pelo encaminhamento do expediente ao CONSAD para autorização e formalização do interesse da Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) da TRENSURB quanto ao uso do Sistema e-Aud. **1.6) PRÉVIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA AUDIN (2023-2026):** A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna e o Sr. Eleandro Karwinski, Auditor lotado na AUDIN, apresentaram a prévia do planejamento estratégico da AUDIN 2023/2026, contemplando: 1) Principais processos de auditoria; 2) Missão visão e valores; 3) Análise do ambiente com base na Matriz SWOT; 4) Fatores Críticos de Sucesso; e, 5) Objetivos e metas. Quanto aos Valores, o Sr. Paulo Roberto Reichelt Ayres sugeriu a inclusão dos aspectos de confidencialidade e competência, os quais foram acolhidos pela AUDIN. Sendo assim, os itens 1, 3 e 4 foram aprovados pelo COAUD sem ressalvas. Todavia, o Item 5 ficou para ser discutidos na próxima reunião do Comitê. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Aline Virginia Homem Nunes que secretariei.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Virginia Homem Nunes, Secretário** em 17/10/2023, às 16:25, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio de Moura, Usuário Externo** em 17/10/2023, às 16:28, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA MARCHESI, Usuário Externo** em 17/10/2023, às 18:35, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Reichelt Ayres, Usuário Externo** em 17/10/2023, às 19:38, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0522742** e o código CRC **671FE7E1**.
